

**DECRETO Nº 2.936 / 2015**

Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Fabio Henrique Molin**, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 31 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n.º 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Fabio Henrique Molin**, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, Símbolo TNS-VI, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar n.º 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2.º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Agosto de 2015.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**